Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretária: Ana Maria Soares Valentini

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAPA/IMA
Nº 23/2020, 26 DE JUNHO DE 2020.

Constitui Comissões para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais

ASECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, e o DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA, no uso de atribuição que lhes confere o artigo 93, §1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDOo termo de acordo celebrado entre a Seplag e a Vale S.A, nos autos de n.º 5010709-36.2019.8.13.0024, para realização de contratação temporária, homologado em juízo em 19 de março de 2020, e, nos termosdo item 4.1.1.1. do Edital SEAPA/IMA nº 01/2020;

RESOLVEM:

Art. 1º - Ficam constituídas Comissões Avaliadoras do Processo Seletivo Público Simplificado destinado à contratação por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público, no âmbito dos órgãos e entidades pertencentes ao Comitê Gestor Pró-Brumadinho, instituído pelo Decreto NE 176/2019.

Art. 2º - As Comissões a que se refere o artigo anterior serão compostas pelos seguintes servidores, de acordo com seu órgão/entidade de lotação:

I - Comissão I: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, paracandidatos inscritos para asvagas de nºs 01 Técnico de Desenvolvimento Rural – Administrativo 06 vagas/Brumadinho, 02 Técnico de Desenvolvimento Rural – Administrativo 02 vagas/Belo Horizonte, 03 Analista de Desenvolvimento Rural –Direito 02 vagas/Belo Horizonte e 04Analista de Desenvolvimento Rural – Ciências Agrárias ou Engenharias de Agrimensura ou Agronômica – 04 vagas/Belo Horizonte.

a) Titulares:
1) Leide Nanci Teixeira – Masp 350535-1;
2) Pedro José de Campos Garcia – Masp 1053247-1;
3) Luiz Fernando de Freitas- Masp 1478596-8.
b) Suplentes:
1) Tamara Cristina de Freitas – Masp 1319165-5;
2) Paulo José de Abreu – Masp 1017847-3;
3) Ilane Laura Nicoline- Masp 1127157-4.

II - Comissão II: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, para candidatos inscritos para as vagas de nºs 05 Analista de Desenvolvimento Rural – Medicina Veterinária – 01 vaga/ Belo Horizonte, 06 Analista de Desenvolvimento Rural – Engenharia Agronômica - 01 vaga/Belo Horizonte, 07 Analista de Desenvolvimento Rural – Engenharia Civil- 01 vaga/Belo Horizonte e 08 Analista de Desenvolvimento Rural – Administração; Administração Pública; Gestão Pública, Ciências do Estado – 01vaga/Belo Horizonte.

a) Titulares:
1) Tamara Cristina de Freitas – Masp 1319165-5;
2) Gilson de Assis Sales – Masp 1202718-1;
3) Renata De Paoli Santos – Masp 1479137-0.
b) Suplentes:
1) Leide Nanci Teixeira - Masp 350535-1;
2) Paulo José de Abreu – Masp 1017847-3;
3) Ranier Chaves Figueiredo – Masp 1484981-4.

III - Comissão I: Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, paracandidatos inscritos para asvagas de nºs 01 Fiscal Agropecuário – Médico Veterinário 03 vagas/Coordenadoria Regional de Belo Horizonte, 02 Fiscal Agropecuário – Médico Veterinário 01 vaga/Coordenadoria Regional de Bom Despacho, 03 Fiscal Agropecuário – Médico Veterinário 02 vagas/Coordenadoria Regional de Curvelo.

a) Titulares:
1) Paulo José de Abreu – Masp 1017847-3;
2) Anna Catalina Duch de Almeida - Masp 1248944-9;
3) Melânia Maria de Carvalho – Masp 0598941-3.
b) Suplentes:
1) Diane de Castro Campolina - Masp 1395284-1;
2) Antônio Augusto Ferrão Filho - Masp 1240265-7;
3) Fernanda Lúcio Dos Reis - Masp 1183213-6.

IV - Comissão II: Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, para candidatos inscritos para a vaga de nº 04 Fiscal Agropecuário – Engenheiro Agrônomo 02 vagas/Coordenadoria Regional de Belo Horizonte.

a) Titulares:
1) Diane de Castro Campolina – Masp 1395284-1;
2) Rogério Carvalho Fernandes - Masp 1199055-3;
3) Geraldo Freitas de Oliveira - Masp 1017884-6.
b) Suplentes:
1) Paulo José de Abreu – Masp 1017847-3;
2) Daniela Lazzarini – Masp 1017547-9;
3) Therezinha Bernardes Porto – Masp: 1017934-9.

Art. 3º - É impedido de realizar a avaliação do candidato o servidor que:
I – tenha interesse direto ou indireto na matéria;
II – tenha cônjuge, companheiro, parente ou afim até o terceiro grau que esteja concorrendo;
III – esteja em litígio judicial ou administrativo com o candidato, seu cônjuge ou companheiro;

Art. 4º - Considera-se suspeito para avaliar o candidato o servidor que tenha amizade íntima ou inimizade notória com o interessado ou com seu cônjuge, companheiro, parente ou afim até o terceiro grau.

Art. 5º - A Comissão será competente para:
I - Receber as inscrições dos candidatos interessados às vagas disponíveis no respectivo edital;
II- Examinar os documentos apresentados no curso do processo seletivo;
III- Realizar a avaliação dos candidatos, nos termos constantes no edital;
IV - Divulgar os resultados das etapas do Processo Seletivo, nos termos constantes no edital;
V - Adotar todas as medidas administrativas pertinentes ao perfeito andamento do processo seletivo, inclusive o julgamento de recursos contra suas decisões;

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2020.
Ana Maria Soares Valentini
Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Thales Almeida Pereira Fernandes
Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária

Referência: Processo nº 1230.01.0003361/2020-22

26 1368930 - 1

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER

Presidente: Gustavo Laterza de Deus

PORTARIA Nº 1051-01/2020, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

Institui grupo de trabalho destinado a elaborar Plano de Integridade Específico para a Emater-MG, alterando-a, para incluir outros representantes do DEPRH, à Comissão, instituída pela Portaria original e, considerando o disposto no art. 5º, do Decreto Estadual 47.185, de 13 de maio de 2017, em consonância com os itens I e I.1, da citada Portaria, designando os empregados, a seguir, encarregados dos trabalhos e para compor o grupo: para coordenação dos trabalhos, Mildrêd de Franco – AUDIT, e os demais membros, Dayana Siqueira Castro Vieira de Mello – Assessoria PRESD; José Mauro Gonçalves Dias – DEPRH; José Vitor da Cunha – AUDIT-OUVIDORIA E CORREIÇÃO; Maria Augusta Ribeiro Leite – DEPAD; Maurício Alves Rocha – AUDIT-OUVIDORIA E CORREIÇÃO; Mildrêd de Franco – AUDIT; Renata Pinal da Costa – DEPRH; Samantha Viviane Barbosa – DEPRH; e, Taciana Bruno de Vasconcelos ASJUR. Poderão ser convidados novos integrantes, para subsidiar tecnicamente a discussão e a elaboração do Plano de Integridade Específico, objeto dos trabalhos do grupo. Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial Minas Gerais.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2020.
Ass. Gustavo Laterza de Deus – Diretor-Presidente da EMATER-MG.

25 1368477 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Expediente

RESOLUÇÃO SECULTNº23, 26 DE JUNHODE 2020.

Dispõe sobre a substituição temporária do Presidente da Copefic.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO,no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 93, da Constituição do Estado e, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 22.944, de 15 de janeiro de 2018 e no Decreto nº 47.427 de 18 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art.1º - Fica designada a servidora Sonia Maria Serra Valadares Amorim,MASP 329.520-1, para exercer as funções de Presidente Comissão Paritária Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura - Copefic, no período que vaide 08/06/2020 a 03/07/2020.

Art.2º - A referida servidora exercerá, ainda, as funções de membro e coordenadora da Câmara Setorial - Área 7 - Preservação e valorização do patrimônio imaterial, inclusive culturas tradicionais, populares, artesanato e cultura alimentar no mesmo período constante do artigo anterior.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroativos a 08/06/2020.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2020.
LEÔNIDAS JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais

26 1368707 - 1

PRORROGAÇÃO DE POSSE / EXERCICIO

PRORROGA O PRAZO PARA POSSE / EXERCICIO, nos termos do § 1º do art. 66 da Lei nº 869, de 5/7/1952, do servidor:

ANDRÉ PORT ARTUR DE PAIVA, por 30 dias referente à função gratificada FGD-6 CL1100048.

26 1368910 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Cassio Rocha de Azevedo

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

ATO DE RECONDUÇÃO DE COORDENAÇÃO DE CÂMARAS

O DIRETOR DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inc. III do Art. 19 do Estatutoda FAPEMIG, aprovado pelo Decreto 47.931 de 29 de abril de 2020, reconduzos membros a seguir especificados à coordenação das seguintesCâmaras de Avaliação de Projetos:

Câmara de Avaliação de Projetos	Coordenador(a)
Câmara de Políticas Públicas - CAPP	Profa. Dra. Adriana Ferreira de Faria, pelo período de 23 de junho de 2020 a 22 de junho de 2021
Câmara de Arquitetura e Engenharias - TEC	Prof. Dr. Edmilson Otoni Corrêa, pelo período de 1º de julho de 2020 a 28 de fevereiro de 2021

Belo Horizonte, 26 de junho de 2020.
Paulo Sérgio Lacerda Beirão - Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da FAPEMIG.

26 1368868 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

RESOLUÇÃO SEDESE Nº27, JUNHO DE 2020.

Alterao inciso II, do artigo 1º da Resolução SEDESE Nº 22, 03 DE JUNHO DE 2020, que nomeia os membros Titulares e Suplentes do Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social de Minas Gerais.

ASECRETÁRIADE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Minas Gerais, artigo 93, §1º, inciso III, e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e Decreto Estadual nº 47.686, de 26 de julho de 2019; Resolução SEDESE nº 36, de 22 de julho de 2015, Resolução SEDESE nº 32, de 26 de outubro de 2018, Resolução SEDESE nº 33, de 26 de outubro de 2018, Resolução 41/2019 de 13 de setembro de 2019 e Resolução Sedese nº 22 de 03 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1 - Alteraro inciso II do artigo 1º da Resolução SEDESE Nº 22, 03 de junho de 2020, que nomeia os membros Titulares e Suplentes do Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social de Minas Gerais,que passaa ter a seguinte redação:

"Art. 1º. Nomear os membros Titulares e Suplentes do Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social de Minas Gerais, conforme Resolução SEDESE nº 36, de 22 de julho de 2015, e suas sucessivas alterações:

II – Representantes indicados pelo Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social – COGEMAS;

TITULAR	ÓRGÃO	SUPLENTE	ÓRGÃO
Aloisio soares de Lima Junior	SMAS Lavras/COGEMAS	José Crus	SMAS Belo Horizonte/COGEMAS
Diego Soares Ferraz	SMAS Machacalis/COGEMAS	Alessandra Fátima Ribeiro Silveira	SMAS São Jose do Alegre/COGEMAS

Art.2ºFicam inalterados os demais incisos e artigos da Resolução SEDESE nº 22 de 2020.

Art.3ºEsta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2020.
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

26 1368682 - 1

ATOS DO SENHOR DIRETOR:

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 a servidora Masp 929154-3, Marlene da Costa de Moraes, assistente gestão políticas publicas desenvolvimentoIII J, por 2 meses ref. ao 4ºquinquenio a partir de 25.6.2020.

RETIFICA A AUTORIZAÇÃO PARA GOZO DE FÉRIAS PREMIO publicada em 26.6.2020, de Masp 929023-0 Maria Helena de Souza de Siqueira, onde se lê por 30 dias, leia-se por 2 meses.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2020
Weslei Ferreira dos Santos
Diretoria de Recursos Humanos.

26 1368821 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

ATO Nº 008

A SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANCAS,no uso da competência prevista no artigo 2º da Resolução nº 5207, de 14 de dezembro de 2018, LOTA, A PEDIDO, nos termos do § 6º do art. 12 da Resolução nº 3.717, de 18/11/2005, o servidor NIVALDO DE OLIVEIRA GUIRRA, MASP 340.225-2, GEFAZ, na SRF II/Contagem, com classificação na AF/2º nível/Sete Lagoas.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, em
Belo Horizonte aos 26 de junho de 2020.
BLENDA ROSA PEREIRA COUTO
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

26 1368988 - 1

RETIFICA O ATO DE AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº2, publicado em 07/05/2020 na parte referente as servidoras:

-Masp 262.389-0, Telma Lúcia dos Santos Juliani, onde se lê:.. por 30(trinta) dias... a partir de 22/04/2020, leia-se:... por 1(um) mês ... a partir de 22/04/2020.

-Masp 752.580-1, Fabiana Pereira Coelho, onde se lê:.. por 30(trinta) dias a partir de 18/03/2020, leia-se:... por 1(um) mês... a partir de 18/03/2020.

RETIFICA O ATO DE AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº2, publicado em 14/05/2020 na parte referente ao servidor:

-Masp 902.674-1, Antônio Carlos Castro Gonçalves, onde se lê:.. por 30(trinta) dias .....a partir de 04/05/2020, leia-se:... por 1(um) mês .... a partir de 04/05/2020.

RETIFICA O ATO AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, publicado em 18/06/2020 na parte referente dos servidores:

-Masp 262.142-3, Maria Aparecida de Paula Pirico, onde se lê:.. referente ao 4º quinquênio, leia-se:... referente ao 5º quinquênio.

-Masp 272.301-3, Francisco Weber Araújo, onde se lê:... a partir de 28/05/2020, leia-se: ... a partir de 29/05/2020.

-Masp 293.226-7, Marlene Saldanha da Silva, onde se lê: .. referente ao 5º quinquênio, leia-se: ... referente ao 4º quinquênio.

-Masp 357.077-7, Evandro Rodrigues de Ávila, onde se lê: ... a partir de 03/06/2020, leia-se:... a partir de 05/06/2020.

-Masp 378.581-3, Cleusa Moreira Barbosa, onde se lê:... a partir de 22/05/2020, leia-se:... a partir de 23/05/2020.

-Masp 460.845-2, Marlene Carvalho Gallo Salomé, onde se lê:... Masp 460.845-2, leia-se:.. Masp 360.842-2;

-Masp 669.917-7, Marcos Vinícius de Carvalho Souza, onde se lê: ...por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 23/03/2020, leia-se:... 30(trinta) dias referente ao 1º quinquênio, a partir de 23/03/2020.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº2, de 16/03/2020, dos servidores:

-Masp 262.752-9, Ailton de Matos Silva, OSO, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 19/06/2020.

-Masp 293.226-7, Marlene Saldanha da Silva, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 22/06/2020.

-Masp 296.435-1, Marília de Almeida Alvim, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 15/06/2020.

-Masp 296.435-1, Marília de Almeida Alvim, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 16/07/2020.

-Masp 327.280-4, Carlo de Marchi, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 05/06/2020.

-Masp 348.751-9, Maurisa Ricarda dos Anjos, OSO, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 22/05/2020.

-Masp 352.001-2, Lúcio de Souza Nogueira, OSO, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 22/05/2020.

-Masp 352.001-2, Lúcio de Souza Nogueira, OSO, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 23/06/2020.

-Masp 356.213-9, Claudio Luiz da Silva, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 22/05/2020.

-Masp 356.548-8, Domingos Teodolindo Costa Mota, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 19/06/2020.

-Masp 363.137-1, Kely Giselle Noronha Santiago, OSO, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 30/06/2020.

-Masp 367.919-8, Aldair Pedro Geraldo, OSO, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 22/05/2020.

-Masp 367.919-8, Aldair Pedro Geraldo, OSO, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 23/06/2020.

-Masp 372.446-5, Maria Efigênia Gomes, OSO, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 19/06/2020.

-Masp 669.005-1, Fabiana Inácia da Silva, AFRE, por 15 (quinze) dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 16/07/2020.

-Masp 906.526-9, Benedito Varisto, OSO, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 15/06/2020.

-Masp 906.663-0, Maria Sandra Soares de Oliveira, OSO, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 07/06/2020.

Blenda Rosa Pereira Couto
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

26 1368914 - 1

Superintendência de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 963, DE 26 DE JUNHO DE 2020

Altera a Portaria SUTRI nº 924, de 20 de fevereiro de 2020, que divulga preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com bebidas alcoólicas que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 19, I, "b", 1, da Parte 1 do Anexo XV do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - O Anexo Único da Portaria SUTRI nº 924, de 20 de fevereiro de 2020, fica acrescido dos itens 2.2.20 e 2.2.21, com a seguinte redação:

"

2.2.20	Xeque Mate	de 271 a 360 ml	7,00
2.2.21	Xeque Mate	preço por litro	15,50

",

Art. 2º - O art. 5º da Portaria SUTRI nº 924, de 20 de fevereiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de março de 2020, produzindo efeitos até 31 de janeiro de 2021.".

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 2 de julho de 2020.

Superintendência de Tributação, em Belo Horizonte,
em 26 de junho de 2020; 232º da Inconfidência Mineira e 199º da Independência do Brasil.
Marcelo Hipólito Rodrigues
Superintendente de Tributação

26 1368955 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF I - Divinópolis

ATO Nº 001/2020

Designa em substituição, para responder pela função de Coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nos termos da Lei 7.162, de 19/12/1977, do art 4º do Decreto nº 28.168, de 7/06/1988, da Resolução nº 5279, de 09/08/2019 e nos termos da Portaria SRE nº 170, de 16/10/2019, os servidores:

CARLA RAQUEL SANTOS ARANTES, servidora municipal, no município de Itapecerica /SRF/I/Divinópolis, nos períodos de 20/01/2020 a 21/02/2020 e de 24/03/2020 a 24/06/2020, em que o titular Aurélio de Souza Mezêncio, Masp 355.863-2, servidor estadual, encontrava-se afastado em gozo de férias regulamentares e férias-prêmio respectivamente;

ELVÉCIO LAINE LEÃO, servidor municipal, no município de Iguatama/ SRF/I/Divinópolis, no período de 04/05/2020 a 02/06/2020, em que o titular Cláudio José Alves, servido municipal, encontrava-se afastada em gozo de férias regulamentares;

KAROLINE FERNANDA GUIMARÃES, servidora municipal, no município de São José da Varginha/ SRF/I/Divinópolis, no período de 20/01/2020 a 03/02/2020, em que a titular Isabel Cristina de Assis, servidora municipal, encontrava-se afastada em gozo de férias regulamentares:

SÔNIA GOMES GERMANO DE CARVALHO, MASP 362396-4, servidora estadual, no município de Bambuí /SRF I Divinópolis, no período de 05/03/2020 a 08/04/2020, em que a titular Maria de Fátima Neves Rosa, Masp 360087-1, servidora estadual, encontrava-se afastada em gozo de férias regulamentares.

ATO Nº 002/2020

Dispensa da função de Coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nos termos da Lei 7.162, de 19/12/1977, do art 4º do Decreto nº 28.168, de 7/06/1988, da Resolução nº 5279, de 09/08/2019 e nos termos da Portaria SRE nº 170, de 16/10/2019, a servidora:

ISABEL CRISTINA DE ASSIS, servidora municipal, do município de São José da Varginha/ SRF/I/Divinópolis, a partir de 04/02/2020.

ATO Nº 003/2020

Designa para exercer a função de Coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nos termos da Lei 7.162, de 19/12/1977, do art 4º do Decreto nº 28.168, de 7/06/1988, da Resolução nº 5279, de 09/08/2019 e nos termos da Portaria SRE nº 170, de 16/10/2019, a servidora:

KAROLINE FERNANDA GUIMARÃES, servidora municipal, do município de São José da Varginha/ SRF/I/Divinópolis, a partir de 04/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA,
em Divinópolis, 25 de junho de 2020.
Eduardo da Silva Mendonça
Superintendente Regional da Fazenda
Superintendência Regional da Fazenda - I / Divinópolis

26 1368844 - 1

SRF I - Juiz de Fora

SRF I / JUIZ DE FORA
AF/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA
INTIMAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo identificado (s) intimado(s) a promover (em), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o(s) PTA(s) lavrado(s) pela Delegacia Fiscal Juiz de Fora – 2, a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG -, favorável à Fazenda Pública Estadual.

Auto de Infração nº 01.001482256-22 de 11/03/2020.

- Sujeito Passivo: Claudio Barbosa Benjamim CPF: 809.520.036-00, Rua Arthur Lima de Azevedo, n.º 607 – Planalto – Belo Horizonte – MG.

Fica o contribuinte ora identificado, optante pelo Simples Nacional previsto na lei Complementar nº 123/2006, aplicável às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte, notificado, também, de que foi iniciado, através do Termo de Exclusão do Simples Nacional nº 02387156/05367210/110320, lavrado em 11/03/2020, o processo de sua exclusão, de ofício, do referido Regime, em virtude do cometimento de irregularidades descritas no Auto de Infração nº 01.001482256-22. A presente exclusão decorre da constatação de prática reiterada de infração ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e de falta de emissão regular de documento fiscal de venda de mercadoria, de forma reiterada, nos termos do que prevê o art. 29, incisos V e XI, §§ 1º e 3º, da citada Lei Complementar, assim como o art. 76, inciso IV, alíneas "d" e "j", §§ 3º e 6º, inciso I, da Resolução CGSN nº 94, de 2011, atualizado pelo art. 84, inciso IV, alíneas "d" e "j", §§ 3º e 6º, inciso I, da Resolução CGSN nº 140, de 2018. Para tanto, nos termos do art. 83, §§ 1º e

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320200626233523015.